1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

Código registro TCE: 84602B667E5D209ADA0B0CDFA0D71FB72D7E4CC2

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.336.749/0001-53, com sede na Rua Carmelita Lemes, nº 333, Sala 01, Bairro Cruzeiro do Sul, do Município de Joaçaba/SC, telefone (49) 3523-1655 e e-mail licitacao@energiza.srv.br, neste ato devidamente representada pelo Sr. PAULO DELFINO PINTO, portador do CPF sob o nº 639.561.289-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do **Processo Licitatório nº 057/2026, DISPENSA nº 019/2026**, reportando-se ao contrato firmado na data de 27/05/2026 e:

CONSIDERANDO a solicitação da contratada e aporte favorável do Setor de Engenharia;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

3.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 12 de junho de 2026.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Paulo Delfino Pinto
ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Testemunhas:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366